

**EDITAL SA N.º 08/2011**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO  
DE CURSO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO  
DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 20 a 30 de junho de 2011.

**§1º** Os discentes interessados deverão solicitar a reopção de curso no Protocolo On-line, disponível no Aluno On-line.

**§2º** Serão aceitas as solicitações realizadas até às 23h59 do dia 30 de junho de 2011.

**Art. 2º** Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência).

**Parágrafo único.** O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

**Art. 3º** Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica no dia 07 de julho de 2011.

**Parágrafo único.** Os discentes aprovados deverão cumprir com os prazos de matrícula subsequente para o novo curso, conforme divulgado na Portaria Normativa N.º 01/2011.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

**QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	5
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	10